



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 235/2014
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE
TRABALHO DO DIA 26, 29 E
30/12/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **EXPEDIENTE INTERNO**, no Palácio Antonio Pereira Feitosa (Prédio da Prefeitura) situado a Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, o expediente de trabalho dos dias **26, 29 e 30 de dezembro do ano em curso**, face o fechamento das contas do Município referente ao exercício 2014.

Art. 2º. – Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL